

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 23/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Portaria GM/MS nº 389/2014, que redefiniu os critérios e parâmetros para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica;
- a Resolução CIB/RS nº 501/13, que cria, define e financia as Unidades de Referência para Diagnóstico do Câncer de Mama (UNIR MAMA) no RS;
- a Portaria GM/MS Nº 148/2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do serviço hospitalar de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, e institui incentivos financeiros de investimento e custeio;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 08/15, 27/15 e 29/15 respectivamente, em Reunião Ordinária do dia 03 de setembro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- a renovação da habilitação do Hospital Nossa Senhora Conceição como serviço de referência em Doença Renal Crônica.
- o credenciamento da Irmandade Santa Casa de Misericórdia como UNIR MAMA tipo II.
- habilitação de 12 leitos de Saúde Mental na Unidade Álvaro Alvim, do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, disponibilizados para usuárias de todos os tipos de drogas e não apenas crack.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 16 de agosto de 2016